



Guaratinguetá, 30 de agosto de 2024.

Ofício C-nº 221/2024

Envia Projeto de Lei Executivo nº 096/2024 – **Regime de urgência.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação por essa Casa de Leis, em **regime de urgência**, o presente Projeto de Lei Executivo nº 096/2024, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 9.000.000,00 ao orçamento de 2024 e dá outras providências.

A presente proposição visa receber autorização para abrir no orçamento programa do exercício de 2024, Lei Municipal nº 5.556 de 28 de novembro de 2023, um crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R\$ 9.000.000,00 (Nove milhões de reais), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais, oriundos da Operação de Crédito – FINISA, contrato nº 0556509-18/2021, quando do efetivo repasse pela CEF.

Por fim, diante do todo exposto, vem a Municipalidade requerer, respeitosamente, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em **regime de urgência**.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP